# Plenário do STF vai julgar bloqueio do WhatsApp

Caso estava em sessão remota da Corte, mas foi suspenso por pedido de destaque apresentado pelo ministro Flávio Dino

### PEPITA ORTEGA

O processo que discute a possibilidade de suspensão de aplicativos de mensagens no Brasil voltou à pauta do Supremo Tribunal Federal (STF) ontem. Os ministros iriam discutir se referendam ou não a decisão do ministro Ricardo Lewandowski que, em 2016, durante o plantão judiciário, restabeleceu o funcionamento do WhatsApp no País, após um despacho de primeiro grau que bloqueou o aplicativo. Na época, ele disse que o bloqueio do aplicativo violava o direito de liberdade de expressão e de

acesso à comunicação.

O tema estava sendo debatido em sessão virtual, mas o julgamento foi suspenso após um pedido de destaque feito pelo ministro Flávio Dino. Assim, a discussão do tema será levada para o plenário presencial do Supremo, em sessão transmitida pela TV Justiça.

## Canal

Tema agora será decidido em sessão no Supremo com transmissão da TV Justiça

Com a movimentação de Dino, o placar do julgamento deve ser modificado. Antes de o ministro pedir destaque, o relator Edson Fachin defendeu o referendo da medida e foi acompanhado pelo ministro Alexandre de Moraes

Neste julgamento, os minis-

tros se debruçariam somente sobre a medida cautelar deferida pelo atual ministro da Justiça em ação movida pelo Cidadania. O mérito do processo começou a ser debatido em maio de 2020, mas a discussão foi suspensa por um pedido de vista de Moraes.

Com relação a esse julgamento de mérito - que pode estabelecer a tese de possibilidade (ou não) de decisão judicial bloquear aplicativos de mensagens –, o pla-car é de dois votos a zero pela inconstitucionalidade da medida.

MARCO CIVIL. Fachin votou contra o bloqueio das menagens de WhatsApp no Brasil, sob o entendimento de que a suspensão não é prevista no Marco Civil da Internet, quando se fala a respeito da inviolabilidade da criptografia utilizada nas mensagens. O posicionamento foi acompanhado pela ministra Rosa Weber, que se aposentou da Corte.

Ainda não há data marcada para a retomada do tema no plenário presencial, quando os argumentos de todos os ministros se tornam públicos durante a divulgação do debate.

## Comissão dos EUA quer dados sobre 'censura'

#### JULIANO GALISI

A Comissão de Justiça da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos solicitou ao governo americano mais informações sobre a suposta "censura" a redes sociais no Brasil. Ontem, um despacho assinado por Jim Jordan, presidente do colegiado, pediu ao Departamento de Estado, órgão ligado à Casa Branca, todas as comunicações relativas à "suspensão ou remoção de contas no X (antigo Twitter) ou em qualquer outra plataforma de mídia social" que o governo americano tenha mantido com a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil ou com o próprio governo brasileiro.

Além das informações, a comissão requer ao Departamento de Estado um plano de ação para o tema. O documento estipula um prazo de resposta da Casa Branca até o dia 30 de abril. "O Comitê solicita que se organize um 'briefing' com especialistas no assunto sobre

como o Departamento de Estado pretende responder a esses ataques à liberdade de expressão no Brasil", diz documento, assinado por Jordan, integrante de ala ultradireitista do Partido Republicano.

"O governo brasileiro está tentando coagir a X Corp. a bloquear contas que ele considera estarem colaborando com a de-sinformação", diz o texto, que prossegue lembrando que a decisão partiu do Tribunal Supe rior Eleitoral do Brasil e do Supremo Tribunal Federal, que ordenaram que o X suspendesse ou removesse mais de cem contas na plataforma de mídia social desde 2022"

PERFIS. A Polícia Federal disse ao STF que o X permitiu lives de seis perfis que foram bloqueados por decisão judicial. Entre eles estão os canais dos blogueiros Allan dos Santos e Oswaldo Eustáquio e do senador Marcos do Val (Podemos). A autorização foi dada desde o dia 8 de abril, segundo relatório da PF. O COLA



24/4 NO DIGITAL

28/4 ESPECIAL NO IMPRESSO

VEM AÍ A 9ª EDIÇÃO

Ranking das empresas que melhor atenderam as necessidades de seus clientes em 33 categorias

Perfomance Satisfação Eficiência



ESTADÃO

HSR list Researchers









